

## RESOLUÇÃO Nº 08/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 30 de Junho de 2022

Dispõe, sobre a homologação do resultado final do processo de escolha de coordenadores do IFSC – Câmpus Chapecó.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando a homologação dos candidatos inscritos no processo eleitoral para coordenadores conforme previsto no EDITAL Nº 01/2022/COMISSÃO ELEITORAL/IFSC-CCO.

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do processo eleitoral de Coordenadores, conforme descrito a seguir:

a) Direção-Geral:

<b>Cargos</b>	<b>Inscritos (nome e SIAPE)</b>
Coordenadoria de Relações Externas	NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - 1661246

b) Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:

<b>Cargos</b>	<b>Inscritos (nome e SIAPE)</b>
Coordenadoria de Registro Acadêmico	NEUSA MARIA MÜLLER SIMÕES DA LUZ - 01617565
Coordenadoria de Extensão	MARCOS EUZEBIO MACIEL - 1914808
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO - 1238210
Coordenadoria de Estágio	RENATO FREDERICO CORREIA TORRES PEREIRA - 2352440
Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional	EDER FERRARI - 1816734,
Coordenadoria do Curso Técnico em Eletroeletrônica	RICARDO LUIZ ROMAN – 1684802



Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica	MATEUS MARCON SIMIONATO - 1391198
Coordenadoria do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	ALINE MARIA CENCI - 1333069
Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica (PROEJA)	LUCIANE CECHIN MÁRIO – 1660635

c) Departamento de Administração e Manutenção:

<b>Cargos</b>	<b>Inscritos (nome e SIAPE)</b>
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	JULIANA RECH DOS SANTOS – 1768031
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	SAULO BAZZI OBERDERFER - 1576791

**Art. 2º** Para as referidas coordenadorias a baixo não houve candidatos inscritos, desta forma considerando o artigo 13.2 do Edital, os coordenadores serão indicados pela Direção-Geral do Câmpus Chapecó.

Coordenadoria Pedagógica
Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância
Coordenadoria de Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação
Coordenadoria do Curso Técnico em Informática Integrado
Coordenadoria de Materiais, Contratos e Orçamentos
Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e será apreciada na próxima reunião do Colegiado do câmpus Chapecó.

**SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE**  
**Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó**